

## “Linhas de investigação”: técnicas e moralidades policiais na gestão de mortos na região metropolitana do Rio de Janeiro<sup>1</sup>

Flavia Medeiros

Pesquisadora de Pós Doutorado pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF)

[flaviamedeiros@gmail.com](mailto:flaviamedeiros@gmail.com)

### Resumo

No presente trabalho descrevo processos de investigação por policiais civis referente ao homicídio de um jovem negro com o objetivo de refletir sobre o fluxo de relações entre pessoas e coisas que se dão nas “linhas de investigação”. O trabalho de campo realizado em 2014, no âmbito da Divisão de Homicídios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, permitiu compreender certos procedimentos técnicos acionados em uma investigação policial, bem como identificar valores morais e interesses articulados na gestão de mortos conduzidos burocrática e operacionalmente pelos policiais que lidavam com “homicídios”. Nesta análise etnográfica considero os processos institucionais de administração de mortes naquele contexto para identificar a multiplicidade de técnicas e moralidades acionadas pelos agentes investidos dos poderes “de polícia” e “da polícia” que serviam para elaborar e definir aquilo que denominavam de “linhas de investigação”, construindo uma “verdade policial” sobre um “homicídio”.

**Palavras-chave:** mortos; polícia; investigação de homicídios; linhas; Rio de Janeiro.

### Abstract

In this work I describe several processes of investigation by civil police concerning a homicide of a young black man with the purpose of reflecting on the flow of relations between people and things that take place as “lines of investigation”. Fieldwork conducted in 2014 within the Homicide Division of Niterói, Itaboraí and São Gonçalo, in the metropolitan area of Rio de Janeiro, allowed me to understand technical procedures triggered in a police investigation, as well as moral values and interests were articulated in the management of deaths conducted bureaucratically and operationally by policemen

---

1 Uma versão inicial deste artigo foi apresentada na VI Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia (ReACT), ST10: “Entre a Política e a Técnica: práticas de conhecimento em comparação”, coordenado por Magda dos Santos Ribeiro e Catarina Morawska Vianna, a quem eu agradeço pela leitura e comentários.

who dealt with “homicides”. In this ethnographic analysis, I consider the institutional processes of death management in that context to identify the multiplicity of techniques and moralities triggered by agents invested in the “police” powers that served to elaborate and define what they called “lines of investigation”, constructing a “police truth” about a “homicide”.

**Key words:** dead; police; homicide investigation; lines; Rio de Janeiro.

## Entre vivos e mortos

Era cerca de sete horas da manhã quando o telefone do setor de Permanência da Divisão de Homicídios (DH) tocou com a ligação de um policial militar do 7º Batalhão de Polícia Militar (BPM), de São Gonçalo, informando que havia um “*local de crime*”<sup>2</sup> a ser realizado pelos investigadores da DH, pois moradores haviam encontrado o cadáver de um homem num terreno baldio. A ida ao “*local*” para realização da perícia seria a primeira atividade do Grupo Especial de Local de Crime (GELC) que eu acompanhava no meu trabalho de campo e que iniciava seu plantão naquela manhã de maio.

Na mesma viatura que delegado, papiloscopista e um inspetor, deixamos a “*base*” (como era chamada a sede da divisão, no município de Niterói) às oito horas e vinte minutos. Perita criminal e outros oito inspetores completavam o comboio com o total de quatro viaturas. Chegamos no “*local*” cerca de trinta minutos depois. Dois policiais militares e dois bombeiros responsáveis pelo “*rabecão*” (veículo usado para a remoção de cadáveres pelo Corpo Militar de Bombeiros) aguardavam, próximos ao cadáver. Jornalistas de três jornais locais também estavam por ali. Além destes profissionais, cerca de sessenta pessoas observavam “*local*” e acompanharam a chegada da equipe do GELC. Entre esses, diversos homens e mulheres, de variadas idades, alguns com bicicleta ou motocicleta, e algumas crianças vestidas de uniforme escolar e mochila. Provavelmente, moradores das redondezas que usavam aquela rua como trajeto de sua rotina matinal e que se aglomeraram naquele “*ponto*” em função da presença de um morto. Os policiais chamavam esse conjunto de pessoas como “*populares*”.

Duas das viaturas do GELC foram paradas nas extremidades da rua, a cerca de vinte metros do terreno baldio cada uma. Outras duas, estacionadas transversalmente, sendo a do delegado a mais próxima do corpo, a cerca de cinco metros do ponto central no “*local*”. Policiais solicitaram que “*populares*” e jornalistas se afastassem, criando um movimento

2 As categorias, falas e expressões nativas virão entre aspas e itálico. Referências teóricas ou citações com autoria também virão entre aspas, porém identificadas por nome e ano do autor. Nomes próprios foram alterados por mim, para preservar a privacidade de meus interlocutores e das pessoas envolvidas nas investigações.

muito breve porém grandioso e, por isso, talvez brusco, de pessoas se movimentando para fora dos limites daquilo que naquele momento passava a se tornar o "perímetro"<sup>3</sup> do "local de crime". "Populares" e jornalistas eram separados por uma linha imaginária, pois não havia fita amarela apropriada ao uso de demarcação de local de crime<sup>4</sup>. Assim, o limite espacial era demarcado pelas viaturas, estabelecendo as margens do que se transformava no "local de crime".

O cadáver estava coberto por um lençol cor de rosa, colocado pela manhã por uma moradora das casas contíguas ao terreno baldio. Sob o lençol, levantado pela perita após iniciar os registros fotográficos, estava o corpo de um jovem negro em posição fetal, virado com o lado esquerdo do corpo para cima. Pernas, pés e braços estavam enrolados por uma fita adesiva marrom que também cobria a boca do morto e o corpo preso por uma corda amarrada desde os tornozelos até os punhos, estes algemados para trás. Ao examinar o cadáver, principalmente a "lateral esquerda", a perita identificou nove tiros, distribuídos pelo rosto, ombro e peito do corpo morto. Delegado e papiloscopista observavam o trabalho da perita, acompanhados de um inspetor policial que tomava notas. Outro inspetor usava a câmera fotográfica para registrar imagens da rua, do "local" e do cadáver. Seriam esses dois policiais que, posteriormente, redigiriam um relatório em forma de "Informação de investigação", composta pela descrição do "local de crime" produzida pelos inspetores do GELC, e que seria inserida no inquérito policial.

Os demais inspetores se distribuíam nas funções de "contenção", separando "populares" e jornalistas e fazendo o policiamento da área no entorno do "local de crime", e na "busca" de "indícios". Instruídos pelo delegado, os policiais interagiam com os "populares", questionando "se sabiam de alguma coisa", "se ouviram algo" ou "se (re)conheciam a vítima" e buscavam localizar câmeras de segurança nas casas vizinhas, cujas imagens poderiam contribuir na "investigação" do "local".

A partir da explicação da perita criminal, papiloscopista e delegado começaram a observar o cadáver. Ela relatou que provavelmente os tiros foram realizados naquele "local", à curta distância, e que talvez a "vítima" já estivesse morta. Para confirmação seria preciso examinar os "livores do corpo", responsabilidade do perito legista que iria realizar

---

3 Na geometria, o perímetro é definido como a medida do contorno, a soma dos lados, de uma figura geométrica. O conceito "perímetro" também pode ser usado na geografia e no urbanismo para definir uma certa área de acordo com a configuração e os usos que se dão no seu interior: perímetro rural ou perímetro urbano. No contexto usado pelos policiais, "perímetro" representava as "linhas" não visíveis que estariam no entorno daquilo que eles estabeleciam como o "local de crime", evidenciando que este seria uma construção espacial a partir de onde ocorreu um "homicídio".

4 A DHNISG não havia comprado a faixa. Em alguns dos locais de crime que pude ir, o uso dessas faixas se deveu ao reaproveitamento de locais prévios, levadas pelo Corpo de Bombeiros.

a necrópsia do cadáver no Pólo Regional de Polícia Técnico Científica (PRPTC). Para a perita, havia indícios de que o morto fora torturado por algumas horas antes de ser executado, pois lesões na face indicavam que ele recebera socos ou chutes, sem poder reagir ou se defender pois estava com braços e mãos amarrados. Juntos os três conversavam e buscavam outras “*pistas*” para seguir nos traços iniciais daquela “*linha de investigação*”.

Tocando no cadáver, os três buscaram uma “*identificação*”, como carteira com documentos pessoais que identificasse o morto. Auxiliados pelos bombeiros, manipularam o corpo e retiraram as cordas e fitas adesivas. O papiloscopista instruíu a todos que, ainda que com luvas, manipulassem todos os objetos com cuidado, pois era provável haver impressões digitais em “*qualquer uma*” daquelas superfícies. Uma fricção comprometeria o que ele chamava de “*qualidade da evidência*”, a visibilidade das “*linhas do datilograma*”, e que provavelmente indicariam as “*impressões digitais*” de um “*suspeito*”.

Com um alicate que carregava em sua mochila, o papiloscopista abriu as algemas. A perita criminal e o delegado, por sua vez, estavam atentos a “*estojos*”, “*manchas de sangue*”, e aos “*livores*” e “*equimoses*”, evidentes sinais de tortura no corpo. Eles consideravam todos esses indícios importantes para determinar se aquele “*local*” tinha sido a “*cena do crime*” ou se apenas um lugar onde o cadáver foi “*desovado*”. Após uma hora e meia de perícia de local, delegado, perita e papiloscopista consideraram o trabalho no local de crime finalizado.

A perita coletou nove estojos de “*projétil 9 milímetros*”, fabricados pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), correspondentes ao número de disparos que ela encontrou no corpo. O papiloscopista identificou duas impressões digitais em pedaços de fitas adesivas. Os inspetores encontraram três câmeras de filmagem em uma casa, numa das esquinas do quarteirão do terreno baldio. E ainda, souberam por narrativas de moradores que estavam entre os “*populares*”, que por volta das dez horas da noite anterior foram ouvidos quatro, e em seguida, mais quatro disparos. Uma das moradoras informou que após os tiros ninguém mais “*teve coragem*” de sair de casa, mas que ela imediatamente telefonou para o 7º BPM que ficava a apenas três quarteirões da rua.

\*\*\*

O presente texto é parte das reflexões desenvolvidas em minha tese de doutorado em Antropologia<sup>5</sup>, que partiu do interesse em analisar os homicídios como uma catego-

5 A tese intitulada “‘Linhas de investigação’: uma etnografia das técnicas e moralidades sobre ‘homicídios’ na Polícia Civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro” é uma etnografia na qual descrevo e analiso como sujeitos, coisas e fatos se relacionavam e interagiam entre si constituindo homicídios. O trabalho foi orientado pelos professores Roberto Kant de Lima e Lucía Eilbaum. Para realização desta

ria nativa para compreender como mortes classificadas como tais eram administradas e investigadas pela polícia. A partir do trabalho de campo realizado durante o ano de 2014 na Divisão de Homicídios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo (DHNISG), observei possíveis formas de tratamento dessa “transgressão da lei e da moral” (Malinowski 2003: 90)<sup>6</sup> por parte desta repartição burocrática e policial. Considerando os processos institucionais de administração de mortes naquele contexto, identifiquei uma multiplicidade de técnicas e moralidades acionadas pelos agentes investidos dos poderes “*de polícia*” e “*da polícia*” que serviam para elaborar e definir aquilo que denominavam de “*linhas de investigação*”, construindo uma verdade policial sobre um homicídio.

A DHNISG é uma repartição da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) inaugurada em janeiro de 2014 destinada à investigação de casos de “*crime intencional contra a vida*” e “*latrocínios*”<sup>7</sup>. No período de realização do trabalho de campo, atuavam cerca de 170 policiais civis, responsáveis pela investigação de “*mortes matadas*”<sup>8</sup> que ocorriam em três municípios da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro: Niterói, Itaboraí e São Gonçalo<sup>9</sup>. Grande parte dos investimentos relativos à investigação consistia na identificação e classificação de sujeitos e fatos a fim de registrar informações sobre como um indivíduo teria atentado intencional e fatalmente contra a vida de outro.

A partir deste trabalho de campo, a etnografia está organizada pelo encadeamento de diferentes práticas e lógicas referentes à investigação dos homicídios com o objetivo de, ao descrever seu processo, elucidar como sujeitos, coisas e fatos se relacionavam e interagiam entre si. As observações e descrições por mim apresentadas não tiveram como foco os produtos ou resultados das investigações de homicídios, mas os fluxos observados

---

pesquisa obteve fomento de bolsas da CAPES, e posteriormente, da FAPERJ.) A tese foi defendida em 2016 no Programa de Pós Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense e recebeu Menção Honrosa no Prêmio Capes Tese 2017.

- 6 Trata-se de definição de “crime” pelo antropólogo Bronislaw Malinowski ao desenvolver em 1926 uma das primeiras análises etnográficas sobre conflitos, costumes e direito numa sociedade.
- 7 No Código Penal (CP) corrente no Brasil, promulgado em 1940, o artigo 121 define as punições para aquele que matar alguém. Um homicídio é considerado um crime comum imputado a pessoas físicas que comentaram um ato contra outra “pessoa física”, regulando a relação apenas entre indivíduos. Este crime pode ser classificado como “*doloso*”, quando oriundo de “*vontade livre e consciente*” ou “*culposo*” quando não houve intenção de se matar o outro. Além dos homicídios, o título dos “*crimes dolosos contra a vida*” no Código Penal abarca suicídios, abortos, infanticídios e, mais recentemente (em 2015), os feminicídios. Os latrocínios estão incluídos no artigo 157 dos “*crimes contra a propriedade*” e se referem aos crimes cuja a morte de alguém foi o meio para aquisição de algum bem material. Sobre o tema, ver Medeiros (2016b).
- 8 “*Morte matada*” é uma categoria nativa, largamente utilizada no senso comum, para se referir a mortes que não ocorreram de forma natural. Ou seja, foram produto da ação e intenção de alguém e, portanto, se dão por contraste às “*mortes morridas*”, ocorridas por “*causas naturais*”.
- 9 Separados da cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado, pela Baía de Guanabara, os municípios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo compõem a área metropolitana, outrora chamada Grande Rio.

em continuidade, como parte da rotina daquela repartição em traçar e desenrolar a técnica nomeada como *“linha de investigação”*. Tomei os homicídios como categoria central para compreender as técnicas e moralidades utilizadas pelos policiais na gestão de mortos e para considerar como se dão os processos de investigação e tratamento institucional de mortes na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A seguir, para demonstrar como, ao longo de relações que envolvem o fluxo entre pessoas e coisas, os policiais responsáveis pela administração institucional daquelas mortes acionavam as *“linhas de investigação”*, irei retomar a descrição etnográfica de um caso de homicídio por eles investigados e já introduzido neste artigo. Em seguida, apresento a *“linha”* como um conceito nativo e, portanto, com sentido local, contextual e relacional para analisar como manipulando técnicas e moralidades, os policiais construía uma *“linha de investigação”* na mesma medida em que se encontravam e se cruzavam com outras *“linhas”*.

### ***“Linha forte”***

No caminho de retorno para a *“base”*, papiloscopista, inspetor e principalmente delegado fizeram observações sobre o *“local”*. Comentaram sobre a qualidade das algemas encontradas no cadáver, que foram identificadas pelo delegado como sendo de uma marca importada e com detalhes considerados por eles como *“sofisticados”*, como a dobradiça: *“Eu tenho uma dessa! Comprei lá fora! Pelo menos trezentos contos [R\$300] que custa aqui”*. Ainda, falou sobre a declaração da moradora que telefonou para a Polícia Militar após ouvir tiros durante a noite. O delegado expressou estranheza, pois o 7º BPM só informou a DH sobre o *“local”* após a mudança de plantão, às sete horas da manhã. *“Tem uma linha forte aí!”* disse e prosseguiu: *“Essa algema é de profissional, ou de tralha ou dos Mike. E tem mais coisa estranha aí cara. Isso de esperar o plantão mudar, e matar tão perto do batalhão assim... vou mandar levantar quem tava de plantão na noite de ontem. Se bobear, foram os PM que mataram esse cara aí!”*<sup>10</sup>.

Ao expressar suas primeiras impressões e reflexões sobre aquele homicídio, o delegado identificava uma possibilidade de percurso a ser feito pela investigação ao longo de uma *“linha”* que lhe parecia ser *“forte”*. Os *“indícios”* por ele levantados traçavam uma explicação sobre aquele homicídio, servindo de *“evidências”* consistentes para narrar a sua versão policial sobre aquela morte e compor o inquérito policial. Por uma multiplicidade de referências, oriundas do seu acúmulo sobre as técnicas policiais, o delegado exercitava

10 As categorias *“tralha”* e *“mike”* eram usadas para se referir a pessoas consideradas criminosas, os *“bandidos”* e aos Policiais Militares, respectivamente.

seu o conhecimento sobre homicídios a partir de um *"local de crime"*.

### ***"As primeiras 24 horas"***

Ao voltarmos para a sede, os policiais do GELC se distribuíram entre o setor da Permanência<sup>11</sup>, o alojamento e o banheiro. Eles tiravam os coletes à prova de balas, acautelavam armamentos, e guardavam papéis antes de se preparar para almoçar na cantina. Durante o almoço, o delegado solicitou que dois dos policiais do GELC voltassem ao local, vestidos à paisana, em busca das câmeras de segurança e de mais depoimentos de moradores. Outro policial ficou responsável por entrar em contato telefônico com o 7ºBPM para *"levantar"* quem eram os policiais plantonistas naquela noite. A divisão de tarefas ainda incluía os policiais do GELC responsáveis pela Permanência, pelo Cartório e pelo Setor de Inteligência Policial (SIP) que deveriam, respectivamente, registrar a ocorrência, ouvir possíveis testemunhas e apreender objetos encontrados no *"local de crime"*, e buscar informações nos bancos de dados da polícia.

Na volta da *"diligência"* realizada nos arredores do local do crime, a dupla de policiais que lá esteve informou que na residência onde encontraram as três câmeras de segurança morava um advogado, que já atuara na área criminal. *"Essa informação é importante! Vai que o morto já tinha sido cliente dele? Ou era retaliação?"*, especulou o delegado que, em forma de hipóteses, projetava outras *"linhas de investigação"*, apontando possíveis e distintos percursos que poderiam ser percorridos para construção da verdade policial sobre aquele homicídio.

Em mortes que não se sabia quem era a vítima, considerava-se mais difícil de conduzir a investigação. Quando isso ocorria, a realização do *"local de crime"* permitia uma variedade de apontamentos sobre aquele cadáver anônimo. Os policiais, estimulados por detalhes, traçavam *"linhas"* imaginadas a partir de sua experiência com outros casos investigados. Projetando percursos algumas vezes aleatórios para a condução da *"linha de investigação"*, expressavam um *"saber policial"* (Eilbaum 2005) sobre as dinâmicas possíveis de uma morte. Assim, ao tecer hipóteses sobre um homicídio se evidenciava um conhecimento sobre homicídios pautado num saber prático sobre a investigação de mortes.

Dentre as técnicas apresentadas para a investigação de um homicídio e na expressão desse saber prático, estava uma das principais funções do GELC: consolidar o maior número de informações no menor intervalo de tempo possível. Isto porque, como reproduzido constantemente por agentes e delegados, *"as primeiras 24 horas de uma investiga-*

---

11 Responsável pela chegada de registros, e controle de armas e equipamentos.

ção são essenciais”. Eles explicavam que era imediatamente após o crime que havia maior quantidade e qualidade de “evidências” que “ainda estão frescas” e que “quanto mais próximo de quando ocorreu o crime, mais próximo de quem cometeu a gente fica”. Portanto, quanto mais distante temporalmente era a ocorrência de um homicídio, mais distante ficavam os policiais de “encontrar um suspeito” e elucidar aquele crime.

Os investigadores também chamavam atenção para a urgência, por fatores emocionais de testemunhas, vizinhos ou familiares que “logo assim que acontece, falam sem pensar”. E que depois “com o passar do tempo, vai esfriando e não quer falar”. Considerando que a expressão obrigatória dos sentimentos (Mauss 1999) em relação a uma morte possibilitaria também a expressão de informações que mais tarde, provavelmente, não seriam mencionadas. Outros ainda faziam referência à possibilidade de que o “autor” da morte ainda estivesse fisicamente próximo do “local”: “tem vezes até que está esperando a polícia chegar”, como me disse um policial que atuava há cerca de cinco anos na investigação de homicídios. Segundo ele, o “flagrante” só seria possível com a “ida ao local de crime o quanto antes”, e ao se concentrar na busca por “indícios” e “evidências materiais” no período de um dia, isto é, “nas primeiras 24 horas”.

No final do plantão, na manhã seguinte, a dupla de policiais já tinha finalizado o relatório, o papiloscopista preparado o laudo para enviar ao Instituto Félix Pacheco<sup>12</sup> e a perita criminal finalizado seu relatório de perícia de local. A escrivã fez os registros dos “autos de apreensão” das evidências coletadas no local: “9 componentes de munição AGULLA (estojo) – Calibre 9 mm”; “equipamento policial/farda: 1 unidade (algema)”; “material p/ uso no tráfico: EPPENDORF pequeno<sup>13</sup>”. Em seguida, entregou tais “evidências” no Setor de Suporte Operacional (SESOP) para ser encaminhado ao Instituto de Criminalística Carlos Éboli<sup>14</sup>.

O delegado assinou o relatório de local de homicídio, a diligência feita pelos dois inspetores, o registro de ocorrência, bem como os depoimentos dos dois policiais militares que acionaram o Corpo de Bombeiros e a DH e de dois moradores que ouviram os tiros. Ele também já havia recebido notícias de que a necrópsia havia sido realizada no PRPTC de São Gonçalo e que em breve receberiam resposta sobre as impressões digitais coletadas do cadáver e enviadas ao Instituto Félix Pacheco para sua identificação papiloscópica. No cartório, todos estes registros, junto com o registro de ocorrência da morte,

12 Integrante da Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Rio de Janeiro, responsável pelas perícias papiloscópicas.

13 Tubo de plástico pequeno, muito utilizado em laboratórios de pesquisa para conter substâncias e ferramenta comum no mercado de drogas para o depósito de cocaína.

14 Integrante da Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Rio de Janeiro, responsável pelas perícias criminais.

foram incorporados como parte do "*procedimento 0421*" cujo inquérito policial foi instaurado no dia seguinte, sob autorização de uma portaria emitida pelo diretor da divisão. Acima de sua assinatura se lia a seguinte mensagem, reproduzida de forma padrão em todas as páginas iniciais dos inquéritos policiais que eu pude acessar: "*Instauro IP. Portaria em separado. Observar as metas estabelecidas para cada Grupo de Investigação*", referindo-se ao controle da produtividade dos policiais pelo Programa de Metas da Polícia Civil.

## Investigação

Depois de realizada a perícia de local e passadas as "*primeiras 24 horas*", os procedimentos policiais eram enviados para o Setor de Controle Cartorário (SCC) que, a partir de portaria assinada pelo delegado, montava o inquérito policial. Este, por sua vez, era o "*procedimento*" que ia ser enviado para uma dupla de policiais que atuava num dos Grupos de Investigação (GI). Na DHNISG, os grupos eram dedicados à investigação dos homicídios em um determinado município. Os GI eram descritos como sendo formados pelos policiais que "*conhecem os clientes*", isto é, que conheciam o município, os tipos de crime que ocorriam nos diferentes bairros e os "*criminosos*" que lá atuavam. Cada grupo era vinculado a um delegado, que organizava suas equipes em quatro duplas alternando os dias de trabalho, de segunda a sábado, em expedientes de 12 horas com intervalos de 36 horas. Nos domingos, as duplas entravam em esquema de rodízio, trabalhando em semanas alternadas de acordo com cronograma previamente acordado entre a equipe.

Durante o trabalho de campo, tive a oportunidade de acompanhar com mais continuidade o GI São Gonçalo e a atuação de quatro duplas, que sob a coordenação de dois delegados, cumpriam expediente simultaneamente. Apesar de terem sua produtividade avaliada por dupla, as equipes se ajudavam mutuamente na resolução dos homicídios. E na medida em que trabalhavam, tendo como suporte o trabalho de outros setores, como o Setor de Inteligência, Setor de Busca Eletrônica e o Setor de Análise Projetilística, produziam provas, em forma de documentos a serem incluídos nos "*procedimentos*", maneira pela qual se referiam ao inquérito policial.

Os agentes lotados no GI também atuavam em cooperação com o Setor de Operações quando no deslocamento aos bairros e regiões considerados "*de risco*". E com o Setor de Controle Cartorário na elaboração e gerência dos "*procedimentos*", documentos que materializavam em papel e por escrito como os agentes trabalhavam conjuntamente, através de diferentes técnicas. Observando a rotina de investigação pelos GI, o inquérito policial aparecia como a principal "*ferramenta*" para manipulação das "*linhas de investigação*" de homicídios.

## Wesley

Cerca de dez dias depois, encontrei o procedimento 0421 sob responsabilidade da dupla de investigadores Roberto e Bruno, do GI São Gonçalo. Folheando o “*procedimento*” que dava forma ao inquérito, soube que as linhas das impressões digitais utilizadas no exame papiloscópico do cadáver determinaram sua identidade: Wesley Ferreira da Silva. Como me explicou depois, após identificar a anexação do Laudo Papiloscópico no sistema, a inspetora do Cartório que atuava como escritã dos procedimentos dos policiais Roberto e Bruno, realizou o aditamento do R.O. no sistema e informou a dupla de investigadores sobre a identificação. Bruno telefonou para o PRPTC para mais informações. O policial soube que Wesley fora reconhecido e reclamado por seu pai e conseguiu entrar em contato com os “*declarantes*” de Wesley. Na semana seguinte, o pai de Wesley foi prestar depoimento na DH. Nesta ocasião, ele recebeu um “*mandado de intimação*” para a madrasta da vítima, que “*precisava desse papel para apresentar no trabalho e ser dispensada*” como me explicou o policial Bruno<sup>15</sup>.

Aos poucos, a “*linha de investigação*” fazia com que os traços sobre Wesley se tornassem mais consistentes e esse passou a ganhar personalidade no procedimento à medida em que sua biografia era escrita nos papéis e inscrita na burocracia. Wesley tinha 23 anos, cursou o Ensino Médio completo e desde então vivia com o pai e a madrasta em Maria da Graça, um bairro do subúrbio da cidade do Rio de Janeiro. Ele foi descrito por ambos familiares como “*um rapaz tranquilo e trabalhador*”, cujo único contato com as drogas segundo seus familiares era “*pouco, mas já usou, maconha*”.

Em forma de traços, pequenas “*linhas*” compunham registros que, por sua vez, contavam a história daquele jovem que foi morto. De acordo com as linhas textuais do que fora traduzido do depoimento dos familiares de Wesley para o “*inquérito policial*” produzido pelos policiais Roberto e Bruno, foram Ivan e Marcelo, um conhecido e primo da madrasta, que “*bateram na porta de casa*” e convidaram Wesley para “*realizar um trabalho*” em São Gonçalo.

Pai e madrasta de Wesley sabiam que Marcelo e Ivan atuavam no tráfico de drogas numa grande favela no Rio de Janeiro. E contaram aos policiais que, contrariados, viram Wesley aceitar a proposta de trabalho, pois “*tava duro*”. Depois de conversar com Marcelo e Ivan no portão da casa do pai e da madrasta, Wesley entrou, “*tacou pouca coisa na mochila, e saiu dizendo que voltava em uma semana*”. Quatro dias após Wesley “*ter saído de*

15 O “*mandado de intimação*” era um documento importante, pois “*ficar só ligando, mas a pessoa nunca vem, isso é bom que coloca lá no sistema que eu intimei mas, nesse caso aí, eu entreguei em mãos ao marido dela que veio aqui e entregou pra ela*”, como me explicou o policial. Três semanas depois, a madrasta de Wesley foi na DH prestar depoimento.

*supetão*", sua madrasta atendeu o telefonema de um policial dizendo que o jovem havia sido morto e que seu corpo se encontrava no PRPTC de São Gonçalo. Imediatamente, pai e madrasta de Wesley "tiveram a certeza" de que o primo tinha alguma coisa a ver com o crime. Logo depois que voltaram do IML, "ficaram sabendo" que foi Marcelo, junto com Valter (outro traficante) quem matou Wesley. Porém não sabiam explicar o porquê.

O depoimento dos familiares de Wesley Silva, que os deu a condição de "testemunhas" no homicídio do rapaz, indicou uma nova "linha de investigação", distinta das que foram apontadas inicialmente pelo GELC. O acesso às relações sociais da vítima após o processo de "identificação" que "matou aquele morto" (Medeiros 2016a) transformou um corpo sem vida encontrado num terreno baldio em um morto com nome, sobrenome, idade, filiação e endereço. A construção daquele sujeito nos documentos policiais redefiniu a "linha" que levaria os policiais a explicarem sua morte. Como um fio para ser puxado, as testemunhas trouxeram um novelo de informações acumuladas sobre aquele morto, que deixou de ser um ponto localizado num dado tempo e no espaço, um cadáver num "local de crime", e passou a ser Wesley Ferreira da Silva, a "vítima" de um homicídio, o morto em uma "linha de investigação".

### **"Recomeçar do zero"**

Tomando o depoimento dos familiares de Wesley como referência, os policiais passaram a buscar nos bancos de dados da Polícia Civil registros de Marcelo, Valter e Ivan. Com esta "pesquisa", conseguiram saber que três dias após a morte de Wesley, Marcelo e Valter tinham sido presos em flagrante por porte ilegal de armas e tráfico de drogas numa operação policial da PMERJ realizada na Avenida Brasil, umas das principais na cidade do Rio de Janeiro. Naquela operação, segundo as informações disponibilizadas no ROweb<sup>16</sup>, duas armas foram apreendidas pela 39ª DP. Ainda, a partir dos bancos de dados exclusivo a que a Polícia Civil tem acesso, conseguiram encontrar os registros da prisão de Marcelo e Valter.<sup>17</sup>

Quando decidiram confrontar o material apreendido no "local" onde Wesley fora encontrado com as armas apreendidas na prisão em flagrante de Marcelo e Valter os policiais se deram conta, ao retornarem aos "autos de apreensão" realizados no dia da morte de Wesley, que a perícia de local não havia registrado a apreensão de "projéteis". Os estojos

16 Banco de dados dos Registros de Ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro.

17 O fato dos suspeitos já estarem presos, como comentou o policial Roberto, não influenciaria na contabilização da produtividade deles no plano de metas, pois "mesmo o autor já estando preso, conta como autoria" de um homicídio descoberto pelos policiais. De acordo com o Plano de Metas exposto na sala do Diretor da DH, essas deveriam ser de duas ao mês.

coletados pela perita no dia da perícia de local só serviam para identificar o calibre e para serem confrontados com outros estojos, mas não serviam para identificar a arma<sup>18</sup>.

Roberto e Bruno resolveram buscar as evidências que precisavam para fortalecer a “*linha de investigação*” elaborada a partir dos depoimentos dos familiares de Wesley. Primeiro, telefonaram para o PRPTC onde foi feita a necrópsia para saber se havia sido encontrado algum projétil no corpo. A resposta negativa surpreendeu a dupla de policiais, que então resolveu retornar ao “*local de crime*” na tentativa de encontrar algum projétil no terreno onde estava o corpo de Wesley. “*Não é possível, cara, foram pelo menos nove tiros!*”, insistia Bruno consternado diante da ausência dessas “*evidências materiais*” no inquérito. Roberto, demonstrando-se decepcionado com o resultado da perícia de local, dizia que “*eles tinham que ter catado, cavado a terra*” pois “*se não tá no corpo, só pode tá no local*”.

Já se passava um mês do homicídio quando os investigadores voltaram ao terreno baldio junto com dois policiais do GELC. Coletaram dois projéteis e uma faca. Como me descreveram, o terreno havia sido capinado, o que dificultou um pouco a busca por essas “*evidências*”. Ambos se divertiam ao me mostrar as fotos da incursão. Eles se demonstravam satisfeitos por terem encontrado algo, mas aproveitaram para mais uma vez criticar “*o trabalho mal feito pelo GELC*”.

Enquanto conversávamos sobre a “*descoberta de evidências*”, os policiais agilizavam os procedimentos para imediatamente encaminharem os projéteis para o Instituto de Criminalística, onde seria feito o confronto com o material coletado por eles no “*local de crime*” e as armas apreendidas com os “*suspeitos*” da morte de Wesley. Para tanto, primeiro deveriam aditar o RO com as apreensões, depois preencher no sistema o “*auto de apreensão*” e o “*auto de encaminhamento*” para o perito criminal Humberto, responsável pela “*análise e comparação projetilística*”<sup>19</sup> e que foi até a sala dos investigadores para ava-

18 Observando o procedimento em detalhes era possível identificar algumas imprecisões como a data do “*local de crime*”, que apesar de ter sido realizado no dia quinze de maio, foi registrado no dia dezesseis de maio, quando foi finalizado o registro de ocorrência; erros de digitação tais como “*cor: parta*” e “*lesão conudentes*” também eram observadas, e esses equívocos, com outros que descrevo a seguir, pareciam reforçar o aspecto “cerimonial” da perícia de local (Silva 2013). Equívocos e diferenças na forma na grafia de nomes próprios tais como: Wesley e Weslei, Valter e Walter também eram observáveis, e não eram apenas aqueles responsáveis pelas “*primeiras 24 horas*”, o que por uma urgência do tempo justificaria algumas imprecisões nos “*procedimentos*”. Sobre o lugar dos inquéritos na rotina das “*linhas de investigações*” e os múltiplos sentidos da categoria “*burocracia*”, ver Medeiros (2016b).

19 Humberto, que atuava como perito criminal na DHC, apresentava-se como um “*cientista*”. Na DHNISG, ele cumpria RAS como “*complemento do honorário*”, fazendo hora extra duas vezes na semana (quartas e sextas), onde era responsável pelo “*Serviço de Perícias Criminais*”, no qual conduzia um “*projeto de rastreamento de munição*”. O objetivo deste projeto era registrar e classificar as características do projétil e a marca das armas utilizando-se das marcas do cano, as linhas, nos projéteis. O trabalho realizado por Humberto era definido como “*comparação projetilística*” e não confronto balístico, como ele gostava de destacar, explicando que, quando feito, “*o confronto é estojístico*”, permitindo descobrir o “*lote*”

liar o material apreendido.

Humberto explicava que iria “*confrontar os padrões*” da arma com os dos projéteis e esperava ajudá-los na condução da investigação. Ainda, deveriam encaminhar para o Instituto de Criminalística um “*auto de solicitação de exame*” para a arma. Após seguirem as instruções do perito criminal, os inspetores aguardaram, aparentemente com expectativa, pelo resultado da perícia.

Por dois meses depois do encaminhamento das evidências à perícia, perguntei algumas vezes sobre o resultado do exame das armas em confronto com os projéteis. Até que Bruno me contou do resultado: “*não bateu com a arma, vamos recomeçar do zero.*” Com todos os registros acumulados no procedimento 00421/2014, não me parecia que os policiais iriam “*recomeçar do zero*”. Apesar das evidências utilizadas por eles não definirem a “*linha de investigação*”, já havia uma trajetória traçada na burocracia. Conversamos sobre a possibilidade de escutar os suspeitos de autoria da morte de Wesley, “*provavelmente não, só se o doutor quiser*”, acrescentando que não gostaria de ir pois “*em Bangu, os policiais são mal tratados e que aquilo lá é horrível*”, expressando sua falta de vontade de seguir esse passo na investigação. No entanto, duas semanas depois, por pedido do delegado, Roberto e Bruno foram até o Complexo Prisional de Bangu realizar a tomada de depoimento de Marcelo e Valter.

Lá, Marcelo confirmou as declarações dos familiares de Wesley, de que foi com Ivan até Wesley chamá-lo para uma “*atividade*”. Wesley, porém, nunca teria aparecido. Ivan, por sua vez, sumiu. Marcelo “*insinuou*”, segundo me contou Bruno, que foi Ivan quem matou Wesley. Valter, segundo me disseram, se recusou a falar com os policiais e disse não saber de nada. Para os policiais, “*essa versão não cola*”. Eles insistiam em seguir a “*linha de investigação*” que construíram a partir da declaração das testemunhas, familiares da vítima, e diziam que foram os três, juntos, os “*autores*” do homicídio de Wesley. Com determinação do delegado, alguns meses depois, os policiais finalizaram o inquérito tendo a relatoria concluído que Marcelo, Valter e Ivan eram os autores da morte de Wesley. “*Primeiro dia de expediente do mês, e eu já consegui uma autoria*” celebrou Bruno em relação ao Programa de Metas no começo de outubro.

As investigações dos homicídios mobilizavam procedimentos distintos. Mesmo que não tivessem “*evidências materiais*” de quem matou Wesley, as declarações das testemunhas vinculadas a ele pareciam ser suficientes para que os policiais definissem a “*linha de investigação*” até a autoria de sua morte. A condição de “*ser bandido*” e “*estar preso*”

---

daqueles projéteis e conseqüentemente, saber “*para quem [a empresa] vendeu o lote*”, visto que devido ao estatuto do desarmamento, a empresa precisa ter este controle.

dos suspeitos apontados pelos familiares da vítima foram usadas para construir a versão policial daquele homicídio. Expressando como a conjunção entre os interesses dos policiais e seus valores morais corroboravam na definição de uma “*linha de investigação*” que vinculava o morto a seus algozes. Eram as moralidades dos policiais que se apresentavam como técnica para o traço final sobre uma linha de investigação.

Manipuladas na burocracia pelos agentes para a produção e validação, as provas periciais eram pouco utilizadas. Os elementos usados para torturar e matar Wesley se encaixavam nessa composição dos procedimentos investigativos e testemunhais, delineando uma “*linha*” sobre aquele homicídio. Não soube se os acusados pela morte de Wesley foram julgados. Apesar da investigação sobre sua morte ter se encerrado, inicialmente a “*linha forte*” identificada pelo delegado no “*local de crime*”, de provável envolvimento de policiais militares, foi deixada de lado. E por um elo que parecia não ser tão forte assim, evidenciado com a ausência de provas periciais, mas orientado pela declaração de testemunhas, os policiais conectaram o morto Wesley aos autores de sua morte.

## Desenrolando fios

Os policiais utilizavam-se da noção de “*linha*” para explicar como as investigações eram realizadas compartilhando uma ideia presente na polícia em distintos lugares do mundo, sendo inclusive usado no vocabulário de romances policiais, histórias de detetive, filmes e seriados sobre investigação policial. Assim, como conceito nativo, a “*linha de investigação*” é uma forma de expressão do saber prático adquirido pelos policiais sobre como funcionam as tarefas burocráticas de todos os dias, naturalizadas por meio de enunciações veladas e rotinizadas (Tiscornia 2005). A categoria nativa “*linha*” representava uma atividade lógica, consequência de uma organização evidente de “provas” de um homicídio que se dava a partir da materialidade de uma morte: a presença física do cadáver de uma pessoa, um morto. Levando a sério esta categoria, observei como a “*linha de investigação*” se constituía na principal técnica acionada pelos agentes para a construção de uma verdade policial sobre um homicídio sendo traçada num labirinto burocrático<sup>20</sup>, que

---

20 Compartilho aqui das perspectivas etnográficas de Sofia Tiscornia (2005) e Brígida Renoldi (2013). Em sua etnografia do Caso Walter Bulacio, que foi vítima da violência policial em Buenos Aires, Tiscornia apresenta como mo “procedimento” por escrito e oficial do caso se constituía por um labirinto de papéis derivado do poder burocrático nos processos de construção de verdade judicial, ao mesmo tempo em que elucidava o “labirinto judicial” e seus complexos caminhos pelo qual passara o caso dentro da burocracia penal. Renoldi, por sua vez, utiliza-se desta perspectiva para descrever o espaço burocrático que configura o “juzgado”, responsável pelos “casos de contrabando” ocorridos nos limites argentinos da tríplice fronteira, sugerindo assim a circulação e movimento, de certa forma organizados porém não explícitos, de papéis e fatos que se davam naquele ambiente.

construía e definia fatos desde o ponto de vista policial. Ao percorrermos a “*linha de investigação*”, os investigadores produziam “*evidências*” e “*testemunhas*”, materializadas no papel em forma de documentos que eram organizados em conjuntos para compor o “*inquérito policial*”.

Sujeitos e coisas inseridos nas “*linhas de investigação*” e que passavam a existir como parte constitutiva de uma malha constituída pelas relações dos policiais civis que, por suas habilidades práticas adquiridas e incorporadas progressivamente, mobilizavam técnicas e moralidades para construir verdades sobre mortes. Ao analisar a Polícia Civil do Rio de Janeiro, Kant de Lima (1995) já articulou a noção de malha e sua constituição enquanto “*corporação*”. Neste trabalho busquei demonstrar como os integrantes desta malha corporativa atuavam entre as técnicas e moralidades, criando e manipulando “*linhas de investigação*” de homicídios. Assim, ao voltar à análise dos processos e relações no tempo e no espaço, as “*linhas de investigação*” seriam parte do fluxo que se dá no movimento entre pessoas e coisas, conformando um emaranhado de relações sociais e materiais da malha policial. Os pontos que se destacariam nos procedimentos policiais funcionariam como marcos de definição a posteriori que consolidariam aquilo que se move, se sabe, se descreve e se inscreve sobre certas mortes.

Essa perspectiva se torna particularmente interessante diante de um contexto social no qual a “*retidão*” é tida como um valor e o uso da noção de “*linha*” visa também representar valores morais “*corretos*” e esperados por aqueles que deveriam ser “*probos*”, “*íntegros*” e “*do bem*”. Outras representações como os “*quadrados*” ou “*retos*”, sujeitos que “*não saem da linha*”, também eram acionadas como formas de evocar essa noção moral em relação aos comportamentos e atitudes tidos como adequados pelos policiais. Ademais, a noção de verticalidade e transversalidade representada pela “*linha*” aparece como relevante, posto que orienta certa hierarquia social, dividindo os sujeitos de cima para baixo, ou vice-versa. Ainda, são representações dos limites e margens, separadoras de espaços físicos e sociais e que sugerem outros diferentes modos de usos e interpretações possíveis da noção de “*linha*” fazendo parte daquele contexto e, portanto, de minha descrição e análise etnográfica.

Ao longo do elaborar das “*linhas de investigação*”, os policiais buscavam determinados pontos estabelecidos por eles como fundamentais: “*vítima*”, “*dinâmica de fato*” e “*autor*” eram apresentados pelos agentes como determinantes da trajetória de uma “*linha*”. Era assim que, “*seguindo os passos*”, os policiais explicavam como davam continuidade a um “*procedimento*”, conduzindo a trajetória dos “*inquéritos policiais*”. O percurso ao longo da “*linha de investigação*” se dava pela definição de pontos, inscritos no papel, e curvas

que os faziam criar e manipular as classificações usadas na construção de um fato como homicídio.

Nesse movimento, os agentes percorriam as “*linhas*” na medida em que as construía, e pelos procedimentos de investigação demonstravam que a morte não era o final, tampouco um desvio na “*linha*” daquilo que chamamos de vida. Os mortos eram o começo da classificação e construção da vida, tomados como coisas vazadas num processo permanente do extravasar que os trazia de volta à vida. Eram sujeitos tomados como coisas, elementos no processo de construção de uma “*linha de investigação*” que “estão na vida porque vazam, porque estão no fluxo constante” (Bonet 2014: 336), compondo um emaranhado de “*linhas*” habitado e tensionado num movimento contínuo produzido a partir daquela burocracia policial.

Uma fundamental distinção entre técnicas e moralidades que construía certas mortes como homicídios, certos mortos como vítimas e certos sujeitos como autores derivava dos processos gerenciados pelos policiais em narrar certos fatos. As “*linhas*” permitiam compreender como formas de pensar e viver (n)o mundo, que organizam certas atividades, regras e saberes, não são uma coisa material, tampouco apenas uma ideia abstrata. Elas dizem respeito à relação de fluxo entre esses dois âmbitos, entre pessoas e coisas pelas quais as linhas são traçadas e tecidas, encontrando-se, cruzando-se e misturando-se ao classificar mortes como homicídios e as gerir por técnicas e moralidades daqueles policiais.

Nesse sentido, as “*linhas*”, tais como reveladas pelos policiais, dariam forma a uma verdade linear e seriam a expressão de como certas concepções sobre morte e matar seriam pensadas por eles. Linhas retilíneas contidas em procedimentos burocráticos que visariam definir a vida dos mortos, sujeitos inanimados geridos pela atividade dos policiais. Porém, os mortos eram também sujeitos sociais, pessoas que passavam a ser tratadas como coisas e cujas vidas excederiam os limites das “*linhas de investigação*” traçadas pelos policiais. Ao observar o fluxo da vida dos mortos no processo de construção das “*linhas de investigação*”, identifiquei a forma como essa era delineada por técnicas e moralidades que a fariam ter formas e percursos tão diversos quanto aquelas que eram projetados pelos policiais durante as investigações.

### ***“O morto é culpado pela morte dele”***

Como tentei demonstrar a partir da descrição do fluxo de procedimentos referentes à elaboração da “*linha de investigação*” sobre a morte de Wesley, a forma como esses

policiais investigavam os homicídios apresentava-se como fruto de um tipo de conhecimento específico, exercido através de um poder de construção da verdade acumulado na prática e transmitido pela experiência compartilhada entre os policiais. Este conhecimento informava os agentes no exercício de sua função de policial e era definido como uma *"técnica de investigação"* de homicídios. Nesta técnica, a *"linha"* era pensada como forma de orientar as investigações, construindo uma coerência materializada por escrito nos registros que iriam compor o inquérito policial.

A partir do que me foi possível acompanhar das investigações das mortes, observei como os policiais, investigadores de homicídios, conduziam o processo de construção de uma *"linha de investigação"* a partir de formas de se comunicar que por vezes indicavam horizontes, transversalidade e limites acionados para expor uma opinião, hipótese, ideia ou análise sobre uma morte e um morto. Algumas vezes, eles tinham dificuldade de construir tais formas e diziam que certo homicídio *"não tem linha"* porque, eles não tinham *"ideia do que aconteceu"*. *"Assim [sem linha] não dá nem para fazer investigação. É raro, mas acontece"*, explicou-me um dos delegados. Para que a investigação pudesse acontecer, eles ainda afirmavam que era preciso *"existir uma linha"*, mas que também *"não adianta existir muitas"*, isto é, mais do que duas linhas. Por isso, os policiais diziam perseguir apenas uma, aquela que os levasse mais rapidamente a definir uma *"autoria"*: *"Quando tem autoria é o melhor dos mundos. Às vezes a linha tem o nome de um suspeito, tem uma direção"*.

*"Tortura"*, *"execução"*, *"acertos de contas"*, *"latrocínios"*, *"crime passionai"*, *"cachacídio"* eram formas de classificar as mortes e expressavam o conhecimento dos agentes sobre certos homicídios em suas diferentes formas de orientar e mobilizar as *"linhas de investigação"*. Portanto, era entre diferentes técnicas e moralidades que os policiais civis conduziam as *"linhas"* e que os levavam, desde uma malha, a administrar os homicídios. Para tanto, os policiais compartilhavam um corpus de conhecimento, um saber prático (Ingold 1986, 1988; Velho 2001; Eilbaum 2005; Mura 2011) organizado e distribuído de acordo com a forma como eles se engajavam em suas relações sociais, materiais e simbólicas. Para exercitar seu corpus de conhecimento utilizavam, assim, de preceitos morais de acordo com as situações específicas e particulares e que não são *"únicos, nem homogêneos nem imutáveis"*, derivados de uma estrutura social totalizante, mas produto das interações pontuais e contextuais entre os agentes, as regras, os conflitos particulares e as pessoas envolvidas neles" (Eilbaum 2012: 32)".

A *"linha de investigação"*, usada como técnica, considerava as *"ferramentas"* mobilizadas pelos policiais nos processos de construção de verdade em casos de homicídio. Por elas, demonstravam que os percursos construídos em uma *"linha"* redundavam de

“provas” construídas por eles, inseridas como “elementos” testemunhais ou evidenciais, mas também fruto de classificações morais. Assim, de acordo com a “linha de investigação” traçada, materializava-se uma versão que expressava a verdade policial sobre as mortes e os mortos.

Ao percorrer variados traçados, construídos ao longo das investigações conduzidas no âmbito do trabalho policial dos agentes da DHNISG, identifiquei formas de elaboração de elos entre vítimas e suspeitos. Meu objetivo foi demonstrar como as “linhas” funcionavam como uma técnica que no desenrolar da “investigação” de homicídios e conectavam mortos a vivos e que se dariam por diferentes percursos, constituindo um mundo no qual os policiais habitavam e circulavam. Procurei, ainda, descrever os diversos processos que através de linhas, fios e traços iam “entre” os procedimentos policiais de inscrição e definição de mortes como homicídios. As “linhas de investigação” estavam entre sujeitos, vivos ou mortos, que eram construídos como “vítimas”, “testemunhas” e “autores” de homicídios, e coisas que eram produzidas como “indícios”, “evidências” e “provas”. Ainda que a “linha” fosse representada como um segmento reto que conectava diretamente um morto a um vivo, a partir das curvas e voltas delineadas durante as investigações, essa se assemelhava mais a um emaranhado de fios que se intrincavam e enrolavam numa malha os sujeitos, situações, narrativas na própria vida daqueles policiais.

## Referências

- BONET, Octavio. 2014. “Itinerações e malhas para pensar os Itinerários de cuidado. A propósito de Tim Ingold.” *Sociologia & Antropologia*, 4 (2): 327 – 350.
- BRASIL. 1940. *Código Penal*. Rio de Janeiro.
- EILBAUM, Lucia. 2005 “La ‘sospecha’ como fundamento de los procedimientos policiales”. *Cuadernos de Antropología Social*, 20: 79-91.
- \_\_\_\_\_. 2012. *“O bairro fala”: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense*. São Paulo: Editora Hucitec.
- INGOLD, Tim. 1986. *The appropriation of nature: essays on human ecology and social relations*. Manchester: Manchester University Press..
- \_\_\_\_\_. 1988 “Tools, minds and machines: an excursion in the philosophy of technology.” *Techniques et Culture*, 12:15 1- 176.
- \_\_\_\_\_. 2007. *Lines. A brief history*. Londres: Routledge,
- \_\_\_\_\_. 2015. *The Life of Lines*. Londres: Routledge.
- KANT de LIMA, Roberto. 1995. *A polícia na cidade do Rio de Janeiro, seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Editora Forense.

MALINOWSKI, Bronislaw. 2003 (1926). *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado.

MAUSS, Marcel. 2009 (1921). "A expressão obrigatória dos sentimentos (rituais orais funerários australianos)." In.: MAUSS, Marcel. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva: 325 - 338.

MEDEIROS, Flavia. 2016a. "*Matar o morto*": uma etnografia do Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF.

\_\_\_\_\_. 2016b. "*Linhas de investigação*": uma etnografia das técnicas e moralidades sobre "homicídios" na Polícia Civil da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, Niterói.

MURA, Fábio. 2011. "De sujeitos e objetos: um ensaio crítico de Antropologia da Técnica e da Tecnologia". *Horizontes Antropológicos*, 17, (36): 95 - 125.

RENOLDI, Brígida. 2013. *Carne de Carátula. Experiências etnográficas de pesquisa, julgamento e narcotráfico*. La Plata: Edições Al Margen.

SILVA, Klarissa. 2013. *A Construção Social e Institucional do Homicídio: Da perícia em local de morte à sentença condenatória*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

TISCORNIA, Sofía. 2005 *Activismo de los derechos humanos y burocracias estatales. El caso Walter Bulacio*. Buenos Aires: Editores del Puerto; CELS.

VELHO, Otávio. 2001. "De Bateson a Ingold: passos na constituição de um paradigma ecológico". *MANA* 7(2):133-140.

Recebido em 30 de junho de 2017.

Aceito em 26 de outubro de 2017.